



DECRETO Nº 009/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, art. 77, V, considerando a tradicional Festa de Carnaval, realizada anualmente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e autarquia do Município de Governador Celso Ramos, o expediente dos dias **12** e **13** de fevereiro de 2018, respectivamente: segunda-feira e terça-feira.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais do dia **14** de fevereiro de 2018 (quarta-feira) será das 13h00min às 19h00min.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis do serviço Público Municipal, tais como Saúde, Coleta de Lixo, Secretaria da Fazenda e SAMAE.

Art. 4º - Ficam estipulados horários especiais para as festividades de Carnaval no Município de Governador Celso Ramos para: **BAILES PÚBLICOS; CASAS NOTURNAS; SOCIEDADES E BLOCOS**; bem como **BARES E RESTAURANTES**.

§1º - O horário estipulado para funcionamento desses estabelecimentos fica definido como do horário de sua abertura e encerramento até às **3:00 (três horas)** da madrugada.

Publicado no Mural na
Data 21/2/18 Supra
Secretaria da administração


Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



§2º - Se o estabelecimento comercial ultrapassar o horário estabelecido por esse decreto, poderá ser fechado imediatamente pelos órgãos de polícia, ou fiscalização da Prefeitura.

Art. 5º - É prerrogativa do Poder Executivo, emitir autorizações especiais de horários em casos que considerar procedente.

Art. 6º - Para os eventos realizados em espaços Públicos, não poderá haver a cobrança de ingressos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Governador Celso Ramos, 17 de janeiro de 2018.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na
Data 17/01/18 Supra
Secretaria da administração

